



Protocolo: 02609/2023
Processo:
Projeto:
Data da Leitura: 25/05/2023

Tipo: Requerimento
Autor: Deputado Rafael Tavares

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssima Pró-Reitora da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul da unidade de Dourados-MS (UEMS-Dourados), MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO, e à Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Currículo e Diversidade, CÍNTIA ASNTOS DIALLO, solicitando que corrija a Portaria UEMS-PROPI nº 26/2023, de 10 de maio de 2023, que torna público o edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos a aluno regular do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Currículo de Diversidade, para ingresso no segundo semestre do ano de 2023, publicado no diário oficial de 17 de maio de 2023, DOE n. 11.160 (página 79), adequando-o ao vernáculo e gramática formal da linguagem culta portuguesa, assim como esclareça o porquê a UEMS-Dourados não está cumprindo a Lei Estadual n. 5.820/2021, de autoria do Deputado Estadual Márcio Fernandes, que determina a utilização da norma culta da língua portuguesa em documentos oficiais.

Plenário Júlio Maia, 17 de maio de 2023.

DEPUTADO ESTADUAL

RAFAEL TAVARES - PRTB

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento encontra respaldo no texto publicado da Portaria UEMS-PROPI nº 26/2023, de 10 de maio de 2023, que torna público o edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos a aluno regular do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Currículo de Diversidade, para ingresso no segundo semestre do ano de 2023, publicado no diário oficial de 17 de maio de 2023, DOE n. 11.160 (página 79).

Percebe-se que a UEMS-Dourados publicou edital utilizando pronome "neutro", afastando a aplicação da norma culta da língua portuguesa, violando frontalmente a Lei Estadual n. 5.820/2021, de autoria do Deputado Estadual Márcio Fernandes, que determina a utilização da norma culta da língua portuguesa em documentos oficiais.

Dessa forma, necessário a adequação do edital à gramática e linguagem culta, além da explicação



do motivo pelo qual a Unidade de Dourados-MS violou a Lei Estadual em vigência.